



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**

LEI Nº 036/2000

DE 22 DE MARÇO DE 2.000

ABRE CREDITO ESPECIAL AO  
ORÇAMENTO CORRENTE, E  
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial ao orçamento corrente na ordem de R\$ 3.000,00 ( Três Mil Reais ), destinados ao pagamento de anuidades escolar de Estudantes Universitários Carentes deste Município.

0800 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULT. E ESPORTES.

08-Educação e Cultura

47- Assistência a Educandos

235- Bolsas de Estudos

2026- Pag. De Anuidade de Universitários Carentes:

3132 – Outros Serviços e Encargos R\$ 3.000,00

**TOTAL**

**R\$ 3.000,00**

**Art. 2º** - Constitui fontes de recursos para a cobertura de Crédito Especial de que trata o artigo 1º desta Lei, a anulação de dotação Orçamentária no Orçamento Vigente na forma do artigo 43, parágrafo 1º : Inciso III da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB, EM 22 DE MARÇO DE 2.000**

*Nilton de Almeida*  
**NILTON DE ALMEIDA**  
**-PREFEITO-**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**

LEI Nº 036/2000

DE 22 DE MARÇO DE 2.000

ABRE CREDITO ESPECIAL AO  
ORÇAMENTO CORRENTE, E  
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial ao orçamento corrente na ordem de R\$ 3.000,00 ( Três Mil Reais ), destinados ao pagamento de anuidades escolar de Estudantes Universitários Carentes deste Município.

0800 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULT. E ESPORTES.

08-Educação e Cultura

47- Assistência a Educandos

235- Bolsas de Estudos

2026- Pag. De Anuidade de Universitários Carentes:

3132 – Outros Serviços e Encargos R\$ 3.000,00

**TOTAL**

**R\$ 3.000,00**

**Art. 2º** - Constitui fontes de recursos para a cobertura de Crédito Especial de que trata o artigo 1º desta Lei, a anulação de dotação Orçamentária no Orçamento Vigente na forma do artigo 43, parágrafo 1º : Inciso III da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB, EM 22 DE MARÇO DE 2.000**

  
**NILTON DE ALMEIDA**  
**-PREFEITO-**





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**

LEI Nº 036/2000

DE 22 DE MARÇO DE 2.000

**ABRE CREDITO ESPECIAL AO  
ORÇAMENTO CORRENTE, E  
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial ao orçamento corrente na ordem de R\$ 3.000,00 ( Três Mil Reais ), destinados ao pagamento de anuidades escolar de Estudantes Universitários Carentes deste Município.

0800 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULT. E ESPORTES.

08-Educação e Cultura

47- Assistência a Educandos

235- Bolsas de Estudos

2026- Pag. De Anuidade de Universitários Carentes:

3132 – Outros Serviços e Encargos R\$ 3.000,00

**TOTAL**

**R\$ 3.000,00**

**Art. 2º** - Constitui fontes de recursos para a cobertura de Crédito Especial de que trata o artigo 1º desta Lei, a anulação de dotação Orçamentária no Orçamento Vigente na forma do artigo 43, parágrafo 1º : Inciso III da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB, EM 22 DE  
MARÇO DE 2.000**

*Nilton de Almeida*  
**NILTON DE ALMEIDA**  
**-PREFEITO-**